



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Eduardo Ciotola Gussem (Licença Eleitoral)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO

Ricardo Ribeiro Martins

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Leila Machado Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Chaves da Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE

Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

Mária Luíza Bezerra Cortes Barroso Miranda

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Patrícia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

OUVIDORIA

José Roberto Paredes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL

Fernanda Moreira Jorgensen (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS

Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS

Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL

Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS

Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Ertulei Laureano Matos

ASSESSORIA INTERNACIONAL

Humberto Dalla Bernadina de Pinho

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• ASSESSORIA EXECUTIVA	3
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	4
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS.....	5
• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	6
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	8
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS	9

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO PROCURADOR-GERAL INTERINO E DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP nº 18 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, interino, e a **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, que determina em seu art. 3º: *“Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o maior interesse da criança”;*

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, confirmando o princípio esculpido no art. 227, *caput*, da Constituição da República, dispõe no art. 4º, *caput*: *“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”;*



CONSIDERANDO que a Recomendação nº 33/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público em seu art. 4º, parágrafo único, determina que: *“O zelo pela tramitação prioritária de procedimentos administrativos e judiciais relativos a direitos e interesses infantojuvenis também se aplica a outras Promotorias com atribuições para sua defesa, incluindo as que apuram crimes contra crianças e adolescentes”*;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde informa que, a partir de 2011 a incidência de homicídios de adolescentes entre 12 e 18 anos superou o índice registrado para a população em geral;

CONSIDERANDO que o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) apresenta tendência de crescimento a nível nacional, com maior intensidade na capital do Estado do Rio de Janeiro, na qual em 2015 foram assassinados 278 (duzentos e setenta e oito) crianças e adolescentes, e no ano de 2016 foram 335 (trezentos e trinta e cinco) vidas interrompidas, segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a prioridade na investigação, no processamento, no julgamento e na efetiva responsabilização dos autores de crimes dolosos com resultado morte que tenham como vítimas crianças e adolescentes, incrementa o caráter preventivo da tutela penal,

RESOLVEM

Art. 1º - Os procedimentos investigatórios e processos criminais e infracionais que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos com resultado morte, inclusive na modalidade tentada, que tenham como vítimas crianças e adolescentes, devem ter tramitação prioritária no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - Os procedimentos investigatórios instaurados nos órgãos de execução devem ser identificados através de etiqueta na capa dos autos que faça referência aos termos “Prioridade - Vítima Criança ou Adolescente”.

§ 2º - A prioridade estabelecida no *caput* deverá constar no Sistema MGP, em forma a ser regulamentada pelo Comitê Gestor do Sistema MGP.

Art. 2º - A denúncia e a representação deverão indicar a idade da vítima, sempre que esta for menor de 18 (dezoito) anos na data do fato.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018.

Ricardo Ribeiro Martins

Procurador-Geral de Justiça interino

Ana Cíntia Lazary Serour

Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício

ATOS DO PROCURADOR-GERAL INTERINO

DE 19.11.2018

Torna sem efeito a indicação da Promotora de Justiça **ZILDA JANUZZI VELOSO BECK** para atuar na 196ª Promotoria Eleitoral - São José do Vale do Rio Preto, no período de 12 a 19 de novembro de 2018, em razão do cancelamento da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular.

Indica o Promotor de Justiça **ADIEL DA SILVA FRANÇA** para atuar na 50ª Promotoria Eleitoral - Casimiro de Abreu, nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2018.01088730).

DE 22.11.2018

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói, no período de 16 a 30 de novembro de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí, no período de 20 a 30 de novembro de 2018, em razão da licença paternidade do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER** para atuar na Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal de São Gonçalo, no período de 21 a 30 de novembro de 2018.

Designa a Promotora de Justiça **PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, no período de 16 a 25 de novembro de 2018, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **FLÁVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Nilton Santos "Engenhão", no dia 25 de novembro de 2018.

Designa a Promotora de Justiça **FLÁVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Nilton Santos "Engenhão", no dia 26 de novembro de 2018.

Designa o Promotor de Justiça **STEPHAN STAMM** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio São Januário, no dia 25 de novembro de 2018, em substituição à Promotora de Justiça **CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA**.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 25 a 28 de novembro de 2018, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO** para atuar no evento "ACISO - PMERJ", na UPP Camarista Méier, no dia 27 de novembro de 2018.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL INTERINO

DE 21.11.2018

Processo nº MP-2018.01151934 - GAEDUC - Cesso o auxílio.

ATO DA SUBSTITUTA LEGAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO

(art. 20, §1º, II, da L.C. 106/03)

DE 22.11.2018

A **SUBSTITUTA LEGAL DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Procuradora de Justiça **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, para atuar na sessão de julgamento do Processo nº 0043350-82.2013.8.19.0000, a ser realizada no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 26 de novembro de 2018 ou em data posterior (MPRJ nº 2018.01177565).

ASSESSORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA ASSESSORA

DE 19.11.2018

Processo nº MP-2018.01134750 – GAECO – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2018.01151681 – GAECO – Defiro o auxílio.

DE 21.11.2018

Processo nº MP- 2018.01168500 – GAECG – Defiro o auxílio.

Processo nº MP- 2018.01113451 – GAESP – Defiro o auxílio.

Processo nº MP- 2018.01113459 – GAESP – Defiro o auxílio.

DE 22.11.2018



Processo nº MP- 2018.01168118 – GAECC – Indefiro o auxílio.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 21.11.2018

Processo nº MP-2001.001.23020.00 (Requerente: Tatiana Costa Torres - Assunto: Averbação de tempo de serviço) - Determino a desaverbação, para fins de aposentadoria, de 77 dias de tempo de serviço, por não ter sido comprovado o respectivo recolhimento previdenciário.

Processo nº MP-2001.001.22698.00 (Requerente: Letícia Martins Galliez - Assunto: Averbação de tempo de serviço) - Determino a desaverbação, para fins de aposentadoria, de 621 dias de tempo de serviço, por não ter sido comprovado o respectivo recolhimento previdenciário.

Processo nº MP-2000.001.11026.00 (Requerente: Heloísa Maria Teixeira da Silva Moura - Assunto: Averbação de tempo de serviço) - Determino a desaverbação, para fins de aposentadoria, de 142 dias de tempo de serviço, por não ter sido comprovado o respectivo recolhimento previdenciário.

Processo nº MP-2018.01112831 (Requerente: Roberta Aragão de Souza - Assunto: Redução de Carga Horária) - Defiro.

Processo nº MP-2018.01119327 (Requerente: Cristina Duarte Figueiredo - Assunto: Redução de Carga Horária) - Defiro.

Processo nº MP-2018.00963359 (Requerente: Diamantina Maria Guimarães Siqueira - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Indefiro.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 22.11.2018

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 25 de outubro de 2018, a servidora **ANDREA PEGAS DE FREITAS**, Auxiliar 2, símbolo A-4, matrícula nº 27348, para posterior lotação (Processo nº MPRJ-2018.01066151).

Remove, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2018, a servidora **LAURA SOUZA OLIVEIRA LONTRA COSTA**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 6992, da Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes para a Secretaria da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes.

Remove, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2018, a servidora **RUTH COELHO CHAVES LOPES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7105, da Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro para a Secretaria da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital.

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 01 de novembro de 2018, a servidora **SONIA BATISTA MELO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 1777, para posterior lotação (Processo nº MPRJ-2018.01050344).

Remove, com eficácia a contar de 12 de novembro de 2018, a servidora **FLAVIA HIGINO DE LIMA**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3035, da Assessoria Criminal para a Secretaria do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF.

Remove, com eficácia a contar de 12 de novembro de 2018, a servidora **JAQUELINE SOARES LEAL**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 1599, da Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas de Família de Niterói para a Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Niterói.



Remove, com eficácia a contar de 12 de novembro de 2018, a servidora **SANDRA WAKIGAWA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 1248, da Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Niterói para a Secretaria das Promotorias de Justiça junto às Varas de Família de Niterói.

Remove, com eficácia a contar de 16 de novembro de 2018, a servidora **EDISÂNGELA SOARES LOPES**, matrícula nº 8004277, da Coordenação do CRAAI Macaé para a Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé.

Remove, com eficácia a contar de 16 de novembro de 2018, o servidor **JOSE REINALDO CONCEIÇÃO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6745, do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para a Secretaria de Tutela Coletiva da Gerência de Distribuição de Feitos às Procuradorias de Justiça.

Remove, com eficácia a contar de 26 de novembro de 2018, a servidora **JOYCE DE CASTRO NUNES TORRES PORTUGAL**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 8565, da Diretoria de Recursos Humanos para a Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, que a designou para ter exercício na Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro.

Remove, com eficácia a contar de 26 de novembro de 2018, o servidor **MAURÍCIO MARTINS ALVES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7585, da Gerência de Processos e Benefícios de Servidores da Diretoria de Recursos Humanos para a Diretoria de Recursos Humanos.

Designa, com eficácia a contar de 26 de novembro de 2018, o servidor **MAURÍCIO MARTINS ALVES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7585, para ter exercício na Gerência de Processos e Benefícios de Membros do Ministério Público da Diretoria de Recursos Humanos, até ulterior deliberação, ficando afastado de sua lotação.

Remove, com eficácia a contar de 03 de dezembro de 2018, o servidor **LUIZ AUGUSTO PAIVA BATISTA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 8219, da Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Angra dos Reis para o Comitê Gestor do Sistema MGP.

Remove, com eficácia a contar de 03 de dezembro de 2018, a servidora **SAVANA GAUTÉRIO MACHADO BATTISTI**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6747, da Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis para a Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Angra dos Reis.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 22.11.2018

Processo nº MP-2018.00069018 (Assunto: Recurso administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 089/2018 - Recorrente: Sinn Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda.) - Acolho o parecer de fls. 264/271, da douta Assessoria Jurídica, em cujos termos dou provimento parcial ao recurso de fls. 235/237.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 16.11.2018

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2018.00874219 (Interessado: Kasa Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda-ME, representada por seus advogados Marcelo de Paula Marsillac, OAB/RJ 76.866, e Julio Cesar de Vasconcelos, OAB/RJ 149.921) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2018.00245848 (Origem: Laboratório de Análise de Orçamentos e de Políticas Públicas - LOPP/MPRJ) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento



destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

DE 21.11.2018

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2018.00107611 (Interessados: Bruno de Almeida Silva e Renato Cozzolino Harb) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.00930153.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

OBJETO: Ratificar e regulamentar a cessão da servidora Fabyana Oliveira Andrade Pereira para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 21.11.2018.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.00522936.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

OBJETO: Ratificar e regulamentar a cessão da servidora Marcia Batista da Silva Peixoto para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 01.11.2018.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 188/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2016.00317989.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de detectores de metais póricos, com treinamento de pessoal, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 099/2018.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES UNITÁRIOS: 1- R\$ 26.913,04; 2- R\$ 10.000,00.

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 21.11.2018.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 189/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.00763219.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LEX EDITORA S/A.

OBJETO: Assinatura do periódico impresso Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico - volumes 81 a 86.

FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.



VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis.

DATA: 21.11.2018.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE083/2018 (LOTES 01 E 02) E TERMO DE CONTRATO Nº 190/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.00609139.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de suprimentos para impressoras HP, em conformidade com as especificações dos lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 083/2018.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 01: Itens: 1.1 - R\$ 55,00; 1.2 - R\$ 36,64; 1.3 - R\$ 80,00; 1.4 - R\$ 50,21; 1.5 - R\$ 56,93; Lote 02: Itens: 2.1 - R\$ 55,00; 2.2 - R\$ 36,64; 2.3 - R\$ 80,00; 2.4 - R\$ 50,21.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 21.11.2018.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE100/2018 (LOTE ÚNICO) E TERMO DE CONTRATO Nº 191/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.00746961.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SANTAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de auditório com prancheta, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 100/2018.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: R\$ 309,73.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 21.11.2018.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE063/2018 (LOTE ÚNICO) E TERMO DE CONTRATO Nº 192/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.00312257.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e UNIVERSO DOS MÓVEIS LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento e montagem de mobiliário de aço, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 063/2018.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Itens: 1 - R\$ 800,00; 2 - R\$ 1.349,43; 3 - R\$ 800,00; 4 - R\$ 242,00.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 21.11.2018.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE073/2018 (LOTE 01) E TERMO DE CONTRATO Nº 193/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.00555599.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de papel A3 e A4, em conformidade com as especificações do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 073/2018.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 01: Itens: 1.1 - R\$ 30,71; 1.2 - R\$ 14,21.



PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 22.11.2018.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE073/2018 (LOTE 02) E TERMO DE CONTRATO Nº 194/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.00555599.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DIAMANTE COMÉRCIO BAZAR E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento de papel A3 e A4, em conformidade com as especificações do lote 02 (reservado exclusivamente para ME e EPP) do Pregão Eletrônico nº 073/2018.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 02: Itens: 2.1 - R\$ 39,20; e 1.2 - R\$ 17,00.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 22.11.2018.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 195/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2018.00652768.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DECK TUBOS LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES LTDA. ME.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, com tela protetiva envolvente e plataformas de aparalixos, para instalação nas fachadas frontal e laterais do Edifício Procurador-Geral de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega.

FUNDAMENTO: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 771.246,30.

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

DATA: 29.10.2018.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2018.

Processo Administrativo MPRJ nº 2017.00138646.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Pagamento pela prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, durante o período de janeiro a agosto de 2017.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 124.510,05.

DATA: 22.11.2018.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 21 de novembro de 2018, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2018**, processada pelo sistema de registro de preços.

Processo MPRJ nº 2018.00673005

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, lixeiras, espelhos e carrinhos com elástico para processos.

Lote 01



Adjudicatária: Pisom Distribuidora e Comércio de Produtos EIRELI

Valores unitários: 1.1 - R\$ 2,05; 1.2 - R\$ 3,65; 1.3 - R\$ 3,46; 1.4 - R\$ 4,70; 1.5 - R\$ 2,59.

Lote 02

Adjudicatária: Dimarca Ambiental Comércio de Produto Ambiental Ltda.-ME

Valores unitários: 2.1 - R\$ 70,00; 2.2 - R\$ 12,60; 2.3 - R\$ 70,00.

Lote 03

Adjudicatária: RMY Fiore Rio Comércio e Serviços Ltda.-EPP

Valor unitário: 3.1 - R\$ 223,00.

Lote 04

Adjudicatária: RMY Fiore Rio Comércio e Serviços Ltda.-EPP

Valores unitários: 4.1 - R\$ 4,70; 4.2 - R\$ 107,00.

Endereço na Internet: www.mprj.mp.br

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

AVISOS

XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**, Dr. Marfan Martins Vieira, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que, após a identificação da prova escrita especializada da Banca de Direito da Infância e Juventude, Tutela Coletiva e Princípios Institucionais do Ministério Público, realizada em sessão pública no dia 21 de novembro de 2018, no auditório do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, foram declarados habilitados a prosseguir no certame os candidatos abaixo relacionados:

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
AMANDA TEITEL	857002628	78,25
ANA CAROLINA JACQUES MEDEIROS	857001098	61,50
ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE	857005063	72,00
ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES	857000630	87,75
ARTHUR SOARES SILVA	857003770	62,00
BRUNO MOTA DE PAULA LEITE	857001036	66,00
BRUNO RIVERO MONNERAT	857000928	77,75
CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS	857003916	68,00
CARINA RODRIGUES DE SENNA D AVILA	857000558	80,75



DANIELA REGGIANI CÂMARA	857000717	57,50
DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO	857005751	51,00
DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA	857004647	58,50
DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA	857000407	54,00
FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA	857004468	75,75
FERNANDA CUNHA BAHIA	857000313	72,75
FERNANDA VIEIRA ALTEIRADO	857001911	55,75
FILIPE NASCIMENTO E SILVA	857003586	61,25
GUILHERME MARTINS	857002631	83,75
GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO	857003553	79,75
HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO	857002201	69,25
ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI	857005115	70,00
ISADORA PEREIRA FORTUNA	857000227	59,00
LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO	857005406	62,00
LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO	857000057	57,50
LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO	857004199	75,50
LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO	857003957	50,25
LUIZA LANGE ROSA KLOPPPEL	857002903	69,75
MARCELO ABRAMOVITCH	857000257	71,00
MARCOS VICTOR SILVA JULIANO	857004551	69,50
MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ	857004496	70,50
MARIAH SOARES DA PAIXÃO	857002977	75,75
MARINA OLIVEIRA ANDRADE	857001889	79,50
MATHEUS VIEIRA GOMES	857004282	71,00
NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA	857002429	70,00
PATRICIA AREAL DE SOUZA	857003519	65,75
RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI	857001381	76,00



RAFAEL DOPICO DA SILVA	857002635	81,75
RAISA FROUFE GOMES	857001858	76,75
RAPHAEL SIQUEIRA NEVES	857000874	67,50
RENATA MELLO CHAGAS	857000106	80,50
RENATA MOURA TUPINAMBÁ	857003989	51,25
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	857004083	68,00
RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES	857000217	58,75
SYLVIA PORTO AGORIANITIS	857001422	78,00
TADEU LINS NEMER	857000215	70,75
THAÍS RODRIGUES PINHEIRO	857000764	71,00
THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES	857003282	62,75
THIAGO MUNIZ BUCKER	857003026	65,50
VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO	857002962	71,50
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	857004170	66,00
WILLIAM TEITEL	857001598	50,50
YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA	857003033	79,00

XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**, Dr. Marfan Martins Vieira, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que, após a identificação da prova escrita especializada da Banca de Direito da Infância e Juventude, Tutela Coletiva e Princípios Institucionais do Ministério Público, realizada em sessão pública no dia 21 de novembro de 2018, no auditório do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, não logrou aprovação e, conseqüentemente, foi declarado inabilitado a prosseguir no aludido certame o candidato inscrito sob o número 857003442, cuja nota global foi de 38,50.